



**PORTARIA Nº 90/2024** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 07 de fevereiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr. <sup>a</sup>: HARIELLE BATISTA MIRANDA, para uma viagem em Palmas - TO nos dias 07.02.2024 e 08.02.2024 com o objetivo de dia 07.02.2024 participar do seminário “Reforma Tributária e Planejamento” e dia 08.02.2024 resolver outras demandas administrativas em Palmas - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo a Sr. <sup>a</sup>: HARIELLE BATISTA MIRANDA, realizar uma viagem em Palmas - TO nos dias 07.02.2024 e 08.02.2024 com o objetivo de dia 07.02.2024 participar do seminário “Reforma Tributária e Planejamento” e dia 08.02.2024 resolver outras demandas administrativas em Palmas - TO.

II - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias para Palmas no valor de R\$ 900,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) de fevereiro de 2024.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal